

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.424, de 31 de Julho de 2006

DESIGNA A AUTORIDADE DE
TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE
LORENA.

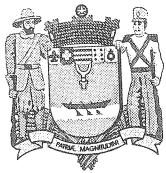
O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 9.503/07 – Código de
Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto na Lei nº 2.996/05 – que criou o
Departamento Municipal de Trânsito e Transportes/Secretaria Municipal de
Governo,

DECRETA

Art. 1º Fica designado como Autoridade de Trânsito, no
Município de Lorena, o servidor ocupante do cargo de Coordenador Chefe do
Departamento Municipal de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de
Governo (DTT/SMG).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

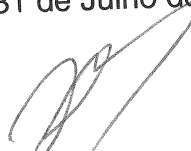
LIVRO DE DECRETOS

(Dec. Nº 5.424/06)

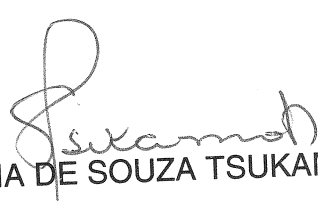
Art. 2º A presente designação tem sua validade retroativa à data de trinta e um (31) de Março de 2005, quando entrou em vigor a Lei nº 2.996/05 que criou o Departamento Municipal de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Lorena.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena/SP, 31 de Julho de 2006


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos


SÔNIA MARIA DE SOUZA TSUKAMOTO
Secretária Municipal de Governo

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL